



DOCUMENTOS

SESSÃO PÚBLICA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.167.771/0001-73 DUNS®: 937418888
Razão Social: D PARADZINSKI LTDA
Nome Fantasia: ENGENHARIA DO AR E ELETRICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/02/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	14/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/07/2024
Receita Municipal	Validade:	25/03/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2023 (*)
-----------	----------------

D PARADZINSKI LTDA
 CNPJ: 23.167.771/0001-73
 RUA ANTONIO NIEHUES, 607 – CENTRO
 CAPANEMA – PR – CEP: 85760-000
 TELEFONE: 46-99915-2819
 E-MAIL:simonegarda@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO N° 104/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 197/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para Elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, bem como a manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação, remanejamento de equipamentos de ar-condicionado e aquisição de peças e acessórios para as diversas marcas de equipamentos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa D PARADZINSKI LTDA, estabelecida na Rua Antônio Niehues, 607, Centro, na Cidade de Capanema, PR., telefone (46) 99915-2819, e endereço eletrônico, simonegarda@hotmail.com inscrita no CNPJ sob nº 23.167.771/0001-73, neste ato representada por DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI, cargo, Sócio Administrador, RG 9.449.556-3 SSP PR, CPF 065.079.429-01, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 104/2023, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	240	Serviço por Equipamento	Elaboração De Plano De Manutenção, Operação E Controle – PMOC - Para Aparelhos De Aparelhos De Ar-Condicionado De 7.000 A 60.000 Btu's/H – Tipo Split, Janela, Cassete, Diversas Marcas	D.PARADZINSKI	20,83	4.999,20

Valor total: R\$ 4.999,20 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

Declaramos que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Declaramos que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de execução/entrega dos serviços/materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

BANCO:0748

AGÊNCIA:0738

C/C: 98302-0

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Capanema, 04 de março de 2.024

Darlan Ezequiel G. Paradzinski

Darlan Ezequiel Gerhard Paradzinski

D PARADZINSKI

LTDA:23167771000173

Assinado de forma digital por D
 PARADZINSKI
 LTDA:23167771000173
 Dados: 2024.03.26 18:45:04 -03'00'

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/03/2024 09:17:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D PARADZINSKI LTDA**
CNPJ: **23.167.771/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

D PARADZINSKI LTDA
5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 23.167.771/0001-73
NIRE:41208256303

DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI, brasileiro, empresário, natural de Capanema/PR, nascido aos 27/06/1990, casado sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Itália, 525, Santo Expedito, Capanema/PR, CEP 85.760-000, portador do RG 9.449.556-3 SSP/PR e do CPF nº 065.079.429-01, único sócio que compõe a sociedade limitada que gira sob a denominação social de D PARADZINSKI LTDA, com sede e foro à Rua Rio de Janeiro, 1457, centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000, registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41208256303, por despacho em sessão de 28/08/2015 e última alteração sob nº 20223478296 por despacho em sessão de 28/05/2022 com CNPJ sob nº 23.167.771/0001-73 resolve assim alterar o contrato social e suas alterações conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: DO ENDEREÇO

Fica alterado o endereço da empresa para Rua Antônio Niehues, 607, Centro, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA II:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA III: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: À vista da modificação ora ajustada, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que passam a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
D PARADZINSKI LTDA
CNPJ: 23.167.771/0001-73
Nire 41208256303

DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI, brasileiro, empresário, natural de Capanema/PR, nascido aos 27/06/1990, casado sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Itália, 525, Santo Expedito, Capanema/PR, CEP 85.760-000, portador do RG 9.449.556-3 SSP/PR e do CPF nº 065.079.429-01, único sócio que compõe a sociedade limitada que gira sob a denominação social de D PARADZINSKI LTDA, com sede e foro à Rua Antônio Niehues, 607, Centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000, registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41208256303, por despacho em sessão de 28/08/2015 e última alteração sob nº 20223478296 por despacho em sessão de 28/05/2022 com CNPJ sob nº 23.167.771/0001-73, resolve assim consolidar o contrato social e suas alterações conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial D PARADZINSKI LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede na Rua Antônio Niehues, 607, Centro, Capanema-PR, CEP 85760-000.

D PARADZINSKI LTDA
5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 23.167.771/0001-73
NIRE:41208256303

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado; Construção e reforma de edifícios residenciais, comerciais, industriais e edifícios destinados a outros usos específicos; Serviços de manutenção de redes de energia elétrica; Serviços de manutenção de redes de telecomunicações e lógicas; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, materiais e acessórios para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedras britadas, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção, vigas e vigotes pré-moldados de concreto; Comércio varejista de artigos para habitação, decoração de interiores, artigos de uso doméstico, artigos de cutelaria, papéis de parede e de sistemas de segurança; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Serviços de engenharia; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Atividades paisagísticas; Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletrodomésticos de uso pessoal e doméstico.

Parágrafo único:

Em estabelecimento eleito como sede (matriz) será exercida as atividades: 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; 35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado; 41.20-4-00 - Construção e reforma de edifícios residenciais, comerciais, industriais e edifícios destinados a outros usos específicos; 42.21-9-03 - Serviços de manutenção de redes de energia elétrica; 42.21-9-05 - Serviços de manutenção de redes de telecomunicações e lógicas; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças; 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico; 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, materiais e acessórios para pintura; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedras britadas, tijolos e telhas; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção, vigas e vigotes pré-moldados de concreto; 47.59-8-99 - Comércio varejista de artigos para habitação, decoração de interiores, artigos de uso doméstico, artigos de cutelaria, papéis de parede e de sistemas de segurança; 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas; 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletrodomésticos de uso pessoal e doméstico.

D PARADZINSKI LTDA
5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 23.167.771/0001-73
NIRE:41208256303

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da empresa é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país e assim distribuídas:

DO SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI	100	30.000	30.000,00
TOTAL	100	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 17 de agosto de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento do outro sócio, à quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferências para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da empresa ficará a cargo do sócio DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI, individualmente, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado o uso da denominação social nos negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a prioridade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término do exercício social, em 31 De dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

D PARADZINSKI LTDA
5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 23.167.771/0001-73
NIRE:41208256303

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declara que a presente empresa se enquadra nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006 como MICROEMPRESA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Capanema, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar justo e de acordo, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Capanema/PR, 18 de agosto 2023.

DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D PARADZINSKI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06507942901	DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2023 08:52 SOB Nº 20235873284.
PROTOCOLO: 235873284 DE 22/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312380571. CNPJ DA SEDE: 23167771000173.
NIRE: 41208256303. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/08/2023.
D PARADZINSKI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

381

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

D PARADZINSKI LTDA

CNPJ 23.167.771/0001-73, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 26 de Fevereiro de 2024, 17:13:41

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO



MURILO
KWIATKOWSKI
SBARDELOTTO

Assinado digitalmente por MURILO
KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
ND: E=muriloks1903@gmail.com, CN=MURILO
KWIATKOWSKI SBARDELOTTO, L=
CAPANEMA, S=PR, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.27 17:14:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Custas = R\$ 57,56

Página 0001/0001

Criação da Comarca 29.11.1967

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.167.771/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2015
NOME EMPRESARIAL D PARADZINSKI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGENHARIA DO AR E ELETRICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO NIEHUES	NÚMERO 607	COMPLEMENTO *****
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SIMONEGARDA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 9914-6533/ (46) 9915-2819
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/03/2024** às **16:59:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.167.771/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/08/2015
NOME EMPRESARIAL D PARADZINSKI LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO NIEHUES	NÚMERO 607	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SIMONEGARDA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 9914-6533/ (46) 9915-2819	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/03/2024** às **16:59:16** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
04/03/2024 - 17 02 40

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90703040-71	Inscrição CNPJ 23.167.771/0001-73
Nome Empresarial	D Paradzinski Ltda	
Endereço	Rua Antonio Niehues, 607. Centro 85760-000 - Capanema - PR	
Telefone	(46)9914-6533	
E-mail	SIMONEGARDA@HOTMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos 4669-9/99 - Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Pecas 4673-7/00 - Comercio Atacadista de Material Eletrico 4741-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura 4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos 4744-0/04 - Comercio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral 4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente 4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos 9511-8/00 - Reparacao e Manutencao de Computadores e de Equipamentos Perifericos 8020-0/01 - Atividades de Monitoramento de Sistemas de Seguranca Eletronicos 3530-1/00 - Producao e Distribuicao de Vapor, Agua Quente e Ar Condicionado 4120-4/00 - Construcao de Edificios 4221-9/03 - Manutencao de Redes de Distribuicao de Energia Eletrica 4221-9/05 - Manutencao de Estacoes e Redes de Telecomunicacoes 4321-5/00 - Instalacao e Manutencao Eletrica 4322-3/02 - Instalacao e Manutencao de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilacao e Refrigeracao	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	09/2015	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 09/2015	

Regime Pagamento Atual: 2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021

SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e): [Maiores informações clique aqui](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D PARADZINSKI LTDA
CNPJ: 23.167.771/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:04:16 do dia 04/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2024.

Código de controle da certidão: **480D.0923.EAF4.0AD5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032986134-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.167.771/0001-73**

Nome: **D PARADZINSKI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Capanema - P

CERTIDÃO NEGATIVA 281/2024

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **25/03/2024**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: D PARADZINSKI LTDA CNPJ: 23.167.771/0001-73

ENDEREÇO: R ANTONIO NIEHUES, 607 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA
41645	9070304071	126

CNAE/ATIVIDADES

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, 3530-1/00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Capanema, 25 de Janeiro de 2024

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE
NO LINK <https://capanemapr.equiaplano.com.br:8443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **4HHTS2QE5244X4XREQ**

Certidão emitida 25/01/2024 as 14:32:38

Emissor: << Equiplano Público Web >>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.167.771/0001-73
Razão Social: GARDA E PARADZINSKI LTDA ME
Endereço: R RIO DE JANEIRO 1457 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2024 a 26/03/2024

Certificação Número: 2024022605232631775633

Informação obtida em 04/03/2024 17:08:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D PARADZINSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.167.771/0001-73

Certidão n°: 14778518/2024

Expedição: 04/03/2024, às 17:06:21

Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D PARADZINSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.167.771/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

D PARADZINSKI LTDA
CNPJ: 23.167.771/0001-73
RUA ANTONIO NIEHUES, 607 – CENTRO
CAPANEMA – PR – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-99915-2819
E-MAIL:simonegarda@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 104/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
OBJETO: contratação de empresa para Elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, bem como a manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação, remanejamento de equipamentos de ar-condicionado e aquisição de peças e acessórios para as diversas marcas de equipamentos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

Declaração Unificada

Ao(Á) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa D PARADZINSKI LTDA, CNPJ nº 23.167.771/0001-73, com sede na Rua Antônio Niehues, 607 – Centro, Capanema, PR., através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI, Portador(a) do RG sob nº 9.449.556-2 SSP PR e CPFº 065.079.429-01, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail:simonegarda@hotmail.com

Telefone: (46)99915-2819

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI, portador(a) do CPF/MF sob n.º 065.079.429-01 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 104/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Capanema, 04 de março de 2.024

Darlan Ezequiel Gerhard Paradzinski

Darlan Ezequiel G. Paradzinski

Administrador

D PARADZINSKI
LTDA:23167771
000173

Assinado de forma
digital por D
PARADZINSKI
LTDA:23167771000173
Dados: 2024.03.04
17:54:00 -03'00'

D PARADZINSKI LTDA
CNPJ: 23.167.771/0001-73
RUA ANTONIO NIEHUES, 607 – CENTRO
CAPANEMA – PR – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-99915-2819
E-MAIL:simonegarda@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 104/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para Elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, bem como a manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação, remanejamento de equipamentos de ar-condicionado e aquisição de peças e acessórios para as diversas marcas de equipamentos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Ao(Á) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa D PARADZINSKI LTDA, CNPJ nº 23.167.771/0001-73, com sede na Rua Antônio Niehues, 607 – Centro, Capanema, PR., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Capanema, 04 de março de 2.024

Darlan Ezequiel Gerhard Paradzinski

Darlan Ezequiel G. Paradzinski

Administrador

D
PARADZINSKI
LTDA:231677
71000173

Assinado de forma
digital por D
PARADZINSKI
LTDA:23167771000173
Dados: 2024.03.04
17:54:19 -03'00'



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D PARADZINSKI LTDA NIRE : 41208256303 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2419719027		
NIRE (Sede) 41208256303		CNPJ 23.167.771/0001-73		Data de Ato Constitutivo 28/08/2015	Início de Atividade 17/08/2015
Endereço Completo Rua ANTONIO NIEHUES, Nº 607, CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000					
Objeto Social 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 33.14-7-10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, 35.30-1-00 - PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE VAPOR, AGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, 41.20-4-00 - CONSTRUCAO E REFORMA DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E EDIFICIOS DESTINADOS A OUTROS USOS ESPECIFICOS, 42.21-9-03 - SERVICOS DE MANUTENCAO DE REDES DE ENERGIA ELETRICA, 42.21-9-05 - SERVICOS DE MANUTENCAO DE REDES DE TELECOMUNICACOES E LOGICAS, 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, 46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, 46.73-7-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, CORANTES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES PARA TINTAS, MATERIAIS E ACESSORIOS PARA PINTURA, 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRAS BRITADAS, TIJOLOS E TELHAS, 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, VIGAS E VIGOTES PRE-MOLDADOS DE CONCRETO, 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITACAO, DECORACAO DE INTERIORES, ARTIGOS DE USO DOMESTICO, ARTIGOS DE CUTELARIA, PAPEIS DE PAREDE E DE SISTEMAS DE SEGURANCA, 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS, 82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, 95.21-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI		CPF/CNPJ 065.079.429-01	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado					
Dados do Administrador					
Nome DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI		CPF 065.079.429-01		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 22/08/2023		Número 20235873284		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/02/2024, às 08:38:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NSLXJTJ1**.



PRC2419719027

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão e desempenho e atestado de execução, que a empresa **D. PARADZINSKI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.167.771/0001-73, estabelecida na Rua Rio de Janeiro, 1457, bairro Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, presta os seguintes serviços desde 13/05/2022 até a presente data:

Prestação de serviços de manutenção preventiva e medições dos padrões referenciais de qualidade do ar para os sistemas e aparelhos de ar condicionado instalados no HOSPITAL SUDOESTE LTDA, compreendendo o fornecimento de mão de obra especializada, material e serviços técnicos de emergência, mediante elaboração, implantação e execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), conforme Portaria GM/MS nº 3.523/1998 e Resolução ANVISA nº 176/2000, revisada pela Resolução ANVISA nº 09/2003, em consonância com a NBR 13971/2014, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e Lei nº 13.589/2018.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Capanema, 12 de junho de 2023



HOSPITAL SUDOESTE LTDA.
 CNPJ 75.984.195/0001-50
Suzi A. Alves

Administrador





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ITACIR ROLL JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ITACIR ROLL JUNIOR**

Registro: **PR-88696/D**

RNP: **1701377136**

Título profissional: **TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Número da ART: **1720241006698** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **23/02/2024** Baixada em: **27/02/2024** Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **D PARADZINSKI LTDA**

Contratante: **HOSPITAL SUDOESTE LTDA** CNPJ: **75.984.195/0001-50**

Rua: **RUA TUPINAMBÁS** Nº: **191**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CAPANEMA** UF: **PR** CEP: **85760-000**

Contrato: **01** celebrado em **13/02/2023** Vinculado a ART: **1720232820400**

Valor do contrato: **R\$ 18.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA TUPINAMBÁS** Nº: **191**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAPANEMA**

UF: **PR**

CEP: **85760-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **13/02/2023** Conclusão efetiva: **14/02/2024**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **HOSPITAL SUDOESTE LTDA**

CNPJ: **75.984.195/0001-50**

Atividade Técnica: **1- Condução de serviço técnico** Condução de equipe de manutenção de pmoc - programa de manutenção, controle e operação , **33 UNID**

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240001203/2024

29/02/2024 08:07

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 44157/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



HOSPITAL SUDOESTE LTDA.
 CNPJ: 75.984.195/0001-50
 RUA TUPINANBÁS, 191 – CENTRO – CAPANEMA – PR.
 TELEFONE: (46) 3552-1441
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: hospitalsudoesteltda@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa HOSPITAL SUDOESTE LTDA, inscrita no CNPJ 75.984.195/0001-50, com sede na Rua Tupinambás 191, Centro, Capanema, PR., neste ato representada pela Sra., Leize Medianeira Alves Miorim identificada abaixo como signatário, ATESTA que a empresa D. PARADZINSKI LTDA inscrita no CNPJ nº 23.167.771/0001-73, sob a responsabilidade técnica do **ITACIR ROLL JUNIOR**, Tecnólogo em Manutenção de Máquinas e Equipamentos, com Registro no CREA-PR Nº. PR-88696-D, RNP Nº. 1701337713-6 realizou:

Condução de equipe de manutenção, elaboração, implantação e execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), de 33 (trinta e três) aparelhos de ar-condicionado de diversas potências, conforme Portaria GM/MS nº. 3.523/1998 e Resolução ANVISA nº. 176/2000, revisada pela Resolução ANVISA nº. 09/2023, em consonância com a NBR 13.971/2014, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e Lei nº. 13.589/2018.

Período de realização dos serviços: 13/02/2023 a 14/02/2024

Local da realização dos serviços: Rua Tupinambás, 191, Centro, Capanema, PR.

Capanema, 14 de fevereiro de 2024


 Hospital Sudoeste Ltda.
 Leize Medianeira Alves Miorim
 CPF 271.255.050-15





O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 24522/2024

Validade: 29/08/2024

Razão social: D PARADZINSKI LTDA		CNPJ: 23.167.771/0001-73
Num. Registro: 64906	Data do Registro: 13/11/2017	Capital Social: R\$ 30.000,00
Endereço: RUA ANTÔNIO NIEHUES, 607, CENTRO		CEP: 85760-000
Cidade: CAPANEMA-PR		
Nº da Alteração Contratual: 5	Data da última alteração: 22/08/2022	
Objetivo Social: 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; 35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado; 41.20-4-00 - Construção e reforma de edifícios residenciais, comerciais, industriais e edifícios destinados a outros usos específicos; 42.21-9-03 - Serviços de manutenção de redes de energia elétrica; 42.21-9-05 - Serviços de manutenção de redes de telecomunicações e lógicas; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças; 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico; 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, materiais e acessórios para pintura; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedras britadas, tijolos e telhas; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção, vigas e vigotes pré-moldados de concreto; 47.59-8-99 - Comércio varejista de artigos para habitação, decoração de interiores, artigos de uso doméstico, artigos de cutelaria, papéis de parede e de sistemas de segurança; 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas; 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletrodomésticos de uso pessoal e doméstico.		
Restrição de atividade: As atividades da empresa estão restritas às atribuições de seu responsável técnico. Possui restrição impeditiva para elaboração de PMOC.		

Encontra-se quite com o exercício 2024

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Períodos sem registro

A empresa teve seu registro Interrompido de 26/03/2019 até 14/03/2022

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 23.167.771/0001-73
NOME CIVIL: DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI

Carteira: PR-209547/D - Data de expedição: 14/02/2023

Desde 01/03/2023 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular



Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

NOME CIVIL: ITACIR ROLL JUNIOR

Carteira: PR-88696/D - Data de expedição: 10/01/2007

Desde 28/02/2024 - Carga horária: 2h

Desde 15/03/2022 até 07/02/2024 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - Situação: Regular

"De acordo com o que estabelece a Resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso Superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto para desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas pela instituição de ensino, como descrito à seguir: distribuição e utilização da energia elétrica em Baixa Tensão; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; máquinas mecânicas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos; sistemas de refrigeração e ar condicionado.";

"Conforme estabelecido pela Resolução 313/86 do CONFEA:

Art. 3º - As atribuições dos Tecnólogos, em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional, e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em:

- 1) elaboração de orçamento;
- 2) padronização, mensuração e controle de qualidade;
- 3) condução de trabalho técnico;
- 4) condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- 5) execução de instalação, montagem e reparo;
- 6) operação e manutenção de equipamento e instalação;
- 7) execução de desenho técnico.

Parágrafo único - Compete, ainda, aos Tecnólogos em suas diversas modalidades, sob a supervisão e direção de Engenheiros, Arquitetos ou Engenheiros Agrônomos:

- 1) execução de obra e serviço técnico;
- 2) fiscalização de obra e serviço técnico;
- 3) produção técnica especializada.

Art. 4º - Quando enquadradas, exclusivamente, no desempenho das atividades referidas no Art. 3º e seu parágrafo único, poderão os Tecnólogos exercer as seguintes atividades:

- 1) vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- 2) desempenho de cargo e função técnica;
- 3) ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão.

Parágrafo único - O Tecnólogo poderá responsabilizar-se, tecnicamente, por pessoa jurídica, desde que o objetivo social desta seja compatível com suas atribuições.

Art. 5º - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características do seu currículo escolar, consideradas em cada caso apenas as disciplinas que contribuam para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescidas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade;

"Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso temos as seguintes características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão das atribuições definidas pela Resolução 313/86 do CONFEA.

PERFIL DO EGRESSO:

- a. Instalação e supervisão de sistemas elétricos e mecânicos (comerciais e industriais);
- b. Execução da manutenção de instalações elétricas e sistemas eletroeletrônicos;
- c. Coordenação e supervisão da manutenção de máquinas e equipamentos industriais;
- d. Execução da manutenção industrial em sistemas de ventilação, refrigeração, vapor, ar-comprimido e hidráulicos;
- e. Identificação, localização e correção de defeitos e falhas em instalações industriais;
- f. Interpretação de circuitos elétricos, eletroeletrônicos, hidráulicos e pneumáticos;
- g. Aplicação dos princípios de automação industrial;
- h. Aplicação da legislação e das normas técnicas referentes à manutenção, à saúde e segurança no trabalho, à qualidade e ao meio-ambiente;
- i. Leitura, interpretação e execução da manutenção básica de circuitos hidráulicos e pneumáticos;
- j. Leitura e interpretação de projetos, catálogos, tabelas e manuais técnicos;
- k. Interpretação e execução de ensaios e testes correlatos à manutenção industrial;
- l. Operação de equipamentos, instrumentos, máquinas e ferramentas correlatos à manutenção industrial;
- m. Elaboração de croquis e desenhos técnicos;
- n. Utilização de softwares específicos;
- o. Conhecimento e aplicação das técnicas metalúrgicas na manutenção industrial;
- p. Gestão da manutenção industrial, abrangendo: o planejamento da manutenção (manutenção corretiva, preventiva e preditiva), implantação de sistemas de manutenção, o controle de custos de manutenção, a análise de confiabilidade e disponibilidade de equipamentos;
- q. Gerenciamento e treinamento de equipes de trabalho;
- r. Planejamento de layout em ambientes industriais;
- s. Implantação de técnicas de controle de qualidade na manutenção;
- t. Desenvolvimento de atividades de apoio aos setores de engenharia;
- u. Assessoria em vendas, compras e controle de materiais elétricos e mecânicos;
- v. Especificação de componentes, equipamentos elétricos e mecânicos;
- w. Elaboração de orçamento;
- x. Desenvolver ações voltadas para o empreendedorismo.";

"De acordo com o que estabelece a Lei 5194/66 e a Resolução 313 do CONFEA e em função das características curriculares do curso frequentado o profissional possui restrição(ões) para: distribuição e utilização da energia elétrica em Alta Tensão; geração e transmissão da energia elétrica; Instalações telefônicas e de lógica; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; processos mecânicos, veículos automotores."

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 57498/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/02/2024 10:04:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

D PARADZINSKI LTDA
 CNPJ: 23.167.771/0001-73
 RUA ANTONIO NIEHUES, 607 – CENTRO
 CAPANEMA – PR – CEP: 85760-000
 TELEFONE: 46-99915-2819
 E-MAIL:simonegarda@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO N° 104/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 197/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para Elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, bem como a manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação, remanejamento de equipamentos de ar-condicionado e aquisição de peças e acessórios para as diversas marcas de equipamentos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é(são):

N°	Nome	Especialidade	N° do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
01	ITACIR ROLL JUNIOR	TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CREA PR. PR-88696/D	10/01/2007	
02	DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI	ENGENHEIRO ELETRICISTA	CREA PR. PR-209547/D	14/02/2023	<i>Darlan Ezequiel G. Paradzinski</i>

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis trabalhistas vigentes.

Documento assinado digitalmente
 ITACIR ROLL JUNIOR
 Data: 04/03/2024 18:18:21-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Capanema, 04 de março de 2.024

Darlan Ezequiel G. Paradzinski

Darlan Ezequiel Gerhard Paradzinski

Administrador

D PARADZINSKI
 LTDA:23167771000173

Assinado de forma digital por D PARADZINSKI
 LTDA:23167771000173
 Dados: 2024.03.04 18:06:19 -03'00'

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa D PARADZINSKI LTDA com Sede na Rua Rio de Janeiro, 1457 – Centro, Capanema PR., inscrita no CNPJ 23.167.771/0001-73 representada nesta ocasião por DARLAN EZEQUIEL G. PARADZINSKI RG. N° 9.449.556-3 CPF n° 065.079.429-01 doravante denominado simplesmente de Contratante, do outro lado o (a) Sr. (a) ITACIR ROLL JUNIOR, Brasileiro RG n° 6.306.661-3 CPF n° 030.506.279-48, com título Profissional Tecnólogo em Manutenção de Máquinas e Equipamentos Cart. Crea – Pr. N° 88696/D, denominado Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª: Caberá ao Contratado desenvolver as atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo e Função;

Cláusula 2ª: A vigência do presente contrato será de 1 ano, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª: O Contrato terá carga horária de 2 horas diárias;

Cláusula 4ª: O Contratante assegura ao Contratado absoluta independência Técnica;

Cláusula 5ª: Os honorários profissionais do Contratado serão de 2 salários mínimos mensais, correspondentes à R\$ 2.604,00 nesta data, conforme Lei Federal n° 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª: Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias;

Cláusula 7ª: Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei, ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante;

Cláusula 8ª: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Capanema;

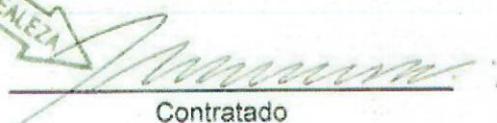
Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviço, assinam-se em duas vias de igual teor.



Capanema, 06 de Fevereiro de 2023.


Contratante




Contratado

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO
ROSÂNGELA SCANAGATTA PAVAN - TABELIÃ SUBSTITUTA
MÁRIA ILENÁ LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

FONE: (46) 3543-1181

Selo n° 1493XqqtXA7H1oh6Xvfa9msr
Consulte esse selo em <https://selo.funarop.com.br/consulta>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ITACIR ROLL JUNIOR, "0004" Dou fe. Eml., R\$10,73(VRC 43,60), Funrejus R\$2,68, Selo Isento FUNDEP, R\$0,54, ISSQN: R\$0,32 Total R\$14,27. Em Test. da Verdade. Realeza-PR, 24 de fevereiro de 2023.

Ernesto Antunes da Cunha Neto-Tabelião

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR ☎ (46)3552.3710

Selo Digital: 1438XO2qtmrXhZVikQymLUdq
Consulte esse selo em <http://funarop.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI Dou fe. Capanema-PR, 28 de fevereiro de 2023.


Patrícia Francieli Weiller - Escrevente



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 24451/2024

Validade: 29/08/2024

Nome civil: ITACIR ROLL JUNIOR	CPF: 030.506.279-48
Carteira - CREA-PR Nº: PR-88696/D	RG: 6.306.661-3
Registro Nacional: 1701377136	Órgão emissor: SSP/PR
Filiação: PAI: ITACIR ROLL MÃE: LOURDES MARIA OLIENIK ROLL	
Naturalidade: REALEZA/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - PATO BRANCO

Data da Colação de Grau: 11/08/2006 - Diplomação: 11/08/2006

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

"De acordo com o que estabelece a Resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso Superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto para desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas pela instituição de ensino, como descrito a seguir: distribuição e utilização da energia elétrica em Baixa Tensão; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; máquinas mecânicas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos; sistemas de refrigeração e ar condicionado.";

"Conforme estabelecido pela Resolução 313/86 do CONFEA:

Art. 3º - As atribuições dos Tecnólogos, em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional, e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em:

- 1) elaboração de orçamento;
- 2) padronização, mensuração e controle de qualidade;
- 3) condução de trabalho técnico;
- 4) condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- 5) execução de instalação, montagem e reparo;
- 6) operação e manutenção de equipamento e instalação;
- 7) execução de desenho técnico.

Parágrafo único - Compete, ainda, aos Tecnólogos em suas diversas modalidades, sob a supervisão e direção de Engenheiros, Arquitetos ou Engenheiros Agrônomos:

- 1) execução de obra e serviço técnico;
- 2) fiscalização de obra e serviço técnico;
- 3) produção técnica especializada.

Art. 4º - Quando enquadradas, exclusivamente, no desempenho das atividades referidas no Art. 3º e seu parágrafo único, poderão os Tecnólogos exercer as seguintes atividades:

- 1) vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- 2) desempenho de cargo e função técnica;
- 3) ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão.

Parágrafo único - O Tecnólogo poderá responsabilizar-se, tecnicamente, por pessoa jurídica, desde que o objetivo social desta seja compatível com suas atribuições.

Art. 5º - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características do seu currículo escolar, consideradas em cada caso apenas as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescidas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade;

"Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso temos as seguintes características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão das atribuições definidas pela Resolução 313/86 do CONFEA.

PERFIL DO EGRESSO:

- a. Instalação e supervisão de sistemas elétricos e mecânicos (comerciais e industriais);
- b. Execução da manutenção de instalações elétricas e sistemas eletroeletrônicos;
- c. Coordenação e supervisão da manutenção de máquinas e equipamentos industriais;
- d. Execução da manutenção industrial em sistemas de ventilação, refrigeração, vapor, ar-comprimido e hidráulicos;
- e. Identificação, localização e correção de defeitos e falhas em instalações industriais;
- f. Interpretação de circuitos elétricos, eletroeletrônicos, hidráulicos e pneumáticos;
- g. Aplicação dos princípios de automação industrial;
- h. Aplicação da legislação e das normas técnicas referentes à manutenção, à saúde e segurança no trabalho, à qualidade e ao meio-ambiente;
- i. Leitura, interpretação e execução da manutenção básica de circuitos hidráulicos e pneumáticos;
- j. Leitura e interpretação de projetos, catálogos, tabelas e manuais técnicos;
- k. Interpretação e execução de ensaios e testes correlatos à manutenção industrial;
- l. Operação de equipamentos, instrumentos, máquinas e ferramentas correlatos à manutenção industrial;
- m. Elaboração de croquis e desenhos técnicos;
- n. Utilização de softwares específicos;
- o. Conhecimento e aplicação das técnicas metalúrgicas na manutenção industrial;
- p. Gestão da manutenção industrial, abrangendo: o planejamento da manutenção (manutenção corretiva, preventiva e preditiva), implantação de sistemas de manutenção, o controle de custos de manutenção, a análise de confiabilidade e disponibilidade de equipamentos;
- q. Gerenciamento e treinamento de equipes de trabalho;
- r. Planejamento de layout em ambientes industriais;
- s. Implantação de técnicas de controle de qualidade na manutenção;
- t. Desenvolvimento de atividades de apoio aos setores de engenharia;
- u. Assessoria em vendas, compras e controle de materiais elétricos e mecânicos;
- v. Especificação de componentes, equipamentos elétricos e mecânicos;
- w. Elaboração de orçamento;
- x. Desenvolver ações voltadas para o empreendedorismo.";

"De acordo com o que estabelece a Lei 5194/66 e a Resolução 313 do CONFEA e em função das características curriculares do curso frequentado o profissional possui restrição(ões) para: distribuição e utilização da energia elétrica em Alta Tensão; geração e transmissão da energia elétrica; Instalações telefônicas e de lógica; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; processos mecânicos, veículos automotores." de 29/06/1986

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

AIRTON LUIZ LIBARDI - ME

CNPJ: 79194239000108

Desde: 07/08/2015 Carga Horária: 2h

PEDRO LISCOSKI & CIA LTDA

CNPJ: 78373701000163

Desde: 08/11/2019 Carga Horária: 2h

VILSON BRUGALLI

CNPJ: 04072642000157

Desde: 25/04/2023 Carga Horária: 2h

D PARADZINSKI LTDA

CNPJ: 23167771000173

Desde: 28/02/2024 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 57312/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/02/2024 08:41:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

CERTIDÃO NEGATIVA DE INFRAÇÕES ÉTICAS

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o profissional abaixo não sofreu penalidades éticas nos últimos cinco anos.

Certidão nº: **24452/2024**

Validade: 29/05/2024

Nome: ITACIR ROLL JUNIOR

Carteira - CREA-PR Nº: PR-88696/D

Registro Nacional: 1701377136

Registrado(a) desde: 10/01/2007

Filiação: ITACIR ROLL
LOURDES MARIA OLIENIK ROLL

Data de Nascimento: 13/04/1981

Carteira de Identidade: 6.306.661-3

CPF: 03050627948

Naturalidade: REALEZA/PR

Título(s):

TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - PATO BRANCO

Data da Colação de Grau: 11/08/2006

Diplomação: 11/08/2006

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

"De acordo com o que estabelece a Resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso Superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto para desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas pela instituição de ensino, como descrito à seguir: distribuição e utilização da energia elétrica em Baixa Tensão; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; máquinas mecânicas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos; sistemas de refrigeração e ar condicionado.";

"Conforme estabelecido pela Resolução 313/86 do CONFEA:

Art. 3º - As atribuições dos Tecnólogos, em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional, e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em:

- 1) elaboração de orçamento;
- 2) padronização, mensuração e controle de qualidade;
- 3) condução de trabalho técnico;
- 4) condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- 5) execução de instalação, montagem e reparo;
- 6) operação e manutenção de equipamento e instalação;
- 7) execução de desenho técnico.

Parágrafo único - Compete, ainda, aos Tecnólogos em suas diversas modalidades, sob a supervisão e direção de Engenheiros, Arquitetos ou Engenheiros Agrônomos:

- 1) execução de obra e serviço técnico;
- 2) fiscalização de obra e serviço técnico;
- 3) produção técnica especializada.

Art. 4º - Quando enquadradas, exclusivamente, no desempenho das atividades referidas no Art. 3º e seu parágrafo único, poderão os Tecnólogos exercer as seguintes atividades:

- 1) vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- 2) desempenho de cargo e função técnica;
- 3) ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão.

Parágrafo único - O Tecnólogo poderá responsabilizar-se, tecnicamente, por pessoa jurídica, desde que o objetivo

social desta seja compatível com suas atribuições.

Art. 5º - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características do seu currículo escolar, consideradas em cada caso apenas as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescentadas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade;

"Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso temos as seguintes características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão das atribuições definidas pela Resolução 313/86 do CONFEA.

PERFIL DO EGRESSO:

- a. Instalação e supervisão de sistemas elétricos e mecânicos (comerciais e industriais);
- b. Execução da manutenção de instalações elétricas e sistemas eletroeletrônicos;
- c. Coordenação e supervisão da manutenção de máquinas e equipamentos industriais;
- d. Execução da manutenção industrial em sistemas de ventilação, refrigeração, vapor, ar-comprimido e hidráulicos;
- e. Identificação, localização e correção de defeitos e falhas em instalações industriais;
- f. Interpretação de circuitos elétricos, eletroeletrônicos, hidráulicos e pneumáticos;
- g. Aplicação dos princípios de automação industrial;
- h. Aplicação da legislação e das normas técnicas referentes à manutenção, à saúde e segurança no trabalho, à qualidade e ao meio-ambiente;
- i. Leitura, interpretação e execução da manutenção básica de circuitos hidráulicos e pneumáticos;
- j. Leitura e interpretação de projetos, catálogos, tabelas e manuais técnicos;
- k. Interpretação e execução de ensaios e testes correlatos à manutenção industrial;
- l. Operação de equipamentos, instrumentos, máquinas e ferramentas correlatos à manutenção industrial;
- m. Elaboração de croquis e desenhos técnicos;
- n. Utilização de softwares específicos;
- o. Conhecimento e aplicação das técnicas metalúrgicas na manutenção industrial;
- p. Gestão da manutenção industrial, abrangendo: o planejamento da manutenção (manutenção corretiva, preventiva e preditiva), implantação de sistemas de manutenção, o controle de custos de manutenção, a análise de confiabilidade e disponibilidade de equipamentos;
- q. Gerenciamento e treinamento de equipes de trabalho;
- r. Planejamento de layout em ambientes industriais;
- s. Implantação de técnicas de controle de qualidade na manutenção;
- t. Desenvolvimento de atividades de apoio aos setores de engenharia;
- u. Assessoria em vendas, compras e controle de materiais elétricos e mecânicos;
- v. Especificação de componentes, equipamentos elétricos e mecânicos;
- w. Elaboração de orçamento;
- x. Desenvolver ações voltadas para o empreendedorismo.";

"De acordo com o que estabelece a Lei 5194/66 e a Resolução 313 do CONFEA e em função das características curriculares do curso frequentado o profissional possui restrição(ões) para: distribuição e utilização da energia elétrica em Alta Tensão; geração e transmissão da energia elétrica; Instalações telefônicas e de lógica; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; processos mecânicos, veículos automotores." de 29/06/1986 do CONFEA

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 57314/2024.

Emitida via Internet em 29/02/2024 08:43:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 24530/2024

Validade: 29/08/2024

Nome civil: DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI	CPF: 065.079.429-01
Carteira - CREA-PR Nº: PR-209547/D	RG: 9.449.556-3
Registro Nacional: 1721504842	Órgão emissor: SESP/PR/PR
Filiação: PAI: AUGUSTO PARADZINSKI MÃE: VALMI MARIA PARADZINSKI	
Naturalidade: CAPANEMA/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS**Título:** ENGENHEIRO ELETRICISTA

CENTRO UNIVERSITARIO INTERNACIONAL

Data da Colação de Grau: 17/10/2022 - Diplomação: 17/10/2022

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

D PARADZINSKI LTDA

CNPJ: 23167771000173

Desde: 01/03/2023 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 57506/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/02/2024 10:07:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N.º 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

170137713-6

Nome

ITACIR ROLL JUNIOR

Filiação

ITACIR ROLL

LOURDES MARIA OLIENIK ROLL

C.P.F.

030.506.279-48

Documento de Identidade

6.306.661-3 SSP

Tipo Sang.

O+

Nascimento

13/04/1981

Naturalidade

REALEZA

UF

PR

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-PR

Emissão

11/05/2015

Data de Registro

10/01/2007

Ass. Presidente

Jose Krueger

Registro no Crea

PR-88696/D



Título Profissional

Tecg. Manut. Maq. Equip.

Ass. do Profissional

Itacir Roll Junior

Válida em todo o
Território Nacional